



Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré



GABINETE DO VEREADOR WELLIGTON YURI LELO REIS

INDICAÇÃO-007	ANO 2017
AUTOR: VEREADOR WELLINGTON YURI LELO REIS	
ASSUNTO: DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE ACESSO AO BALNEÁRIO DO MIRITI – BACIA HIDROGRÁFICA DE SANTA LUZIA E RIO ATININGA.	

SENHOR PRESIDENTE,
NOBRES VEREADORES, SENHORAS VEREADORAS

O vereador que este subscreve, vem nos termos Regimentais Vigentes, depois de ser ouvido Doutor Plenário deste Poder Legislativo, **de INDICA na forma regimental ao Chefe do Executivo Municipal, delimitação da Área de acesso ao Balneário do Miriti – Bacia Hidrográfica de Santa Luzia e Rio Atininga.**

Justificativa

Considerando o **CAPITULO XVII, Art. 132, Art.132, Art.134, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Manicoré;**

Considerando que todo tem direito ao Meio Ambiente ecologicamente equilibrado bem de uso comum do povo, e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Considerando trata-se de área de proteção Ambiental.

Considerando a Bacia Hidrográfica de Luzia e Rio Atininga serem ponto Turístico de Manicoré.

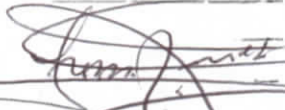
Considerando trata-se de área utilizada pelo público á anos como balneário

Na certeza de que nobres pares votarão pela aprovação. Agradeço antecipadamente pelo apoio e peço se aprovado seja enviando copias ao setor de Terras, Secretário de Meio Ambiente e uma copia ao Exmo. Senhor Manuel Sebastião Pimentel de Medeiros – Prefeito de Manicoré.

**Sala das Sessões Plenário Professor Vereador Emanuel Colares Duarte em
13 de Novembro 2017**

Wellington Yuri Lelo Reis
Vereador PSD

APROVAÇÃO EM FLENÁRIO
MANICORÉ 13 / 11 / 2017


CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ